



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1363/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2024

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a elevação funcional dos profissionais da educação, dentro do respectivo cargo, pela decorrência de tempo no exercício da função, mediante a passagem de uma classe para outra imediatamente seguinte; e

Considerando o disposto nos art. 53, inciso III e artigos 59, 88 e 89 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda os artigos 51 a 55 e 102 a 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção Horizontal a profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto na Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Data de Admissão	Classe Anterior	Data do Interstício	Nova Classe
Geisa Oliveira	Vareiro 1255-3	Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01/09/2012	B	07/04/2024	C
Rosa Cerqueira	Nunes 1009-3	Professor de Educação Infantil	01/05/2012	B	05/12/2023	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao respectivo interstício completado pelo servidor, de acordo com o disposto no art. 54 e §1º do art. 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 542/20215 e Lei Federal nº 8.069/1990;

Considerando a necessidade de reposição do quadro do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Buriti-MS, em virtude da exoneração a pedido de membro titular do ocorrida em 02 de Maio de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 114/2024; e

Considerando a renúncia dos candidatos Rodrigo da Silva Marques e Renato Felipe de Oliveira, classificados na 6ª e 7ª posição no pleito eleitoral para o Conselho Tutelar 2024/2028, ocorridas através de Termo de Desistência voluntária na data 08/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 14/05/2024, a Sra. ROSANA CONCEIÇÃO, para ocupar cargo de Membro do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em virtude do resultado final do processo eletivo 2024/2028, para mandato de até 04 (quatro) anos consecutivos, compreendendo o período de 2024/2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2015

Classificação	Nome do Servidor	Cargo-Ref.	Admissão
8º -	Rosana Conceição	DAS-03	14/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de janeiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA/SEMED/DIB/MS/ N. 02, DE 15 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a designar de diretor interino para a Escola Municipal Professor Jose Pinto da Silva, no Assentamento Marcos Freire e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

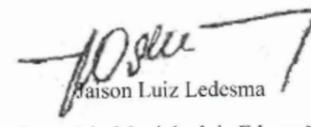
CONSIDERANDO que o diretor da Escola Municipal Professor Jose Pinto da Silva, no Assentamento Marcos Freire encontra-se afastado por motivo de saúde, inicialmente, por 30 dias a partir da data de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º-. Designar para diretora da Escola Municipal Professor Jose Pinto da Silva, no Assentamento Marcos Freire a coordenadora Maria Nazaré da Silva que responderá interinamente pela direção da Escola durante o afastamento do Diretor Antônio Coelho dos Santos.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 30/04/2024.



Secretário Municipal de Educação

## TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. ██████████ SSP/MS e CPF nº. ██████████, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA A UTILIZAÇÃO NA 1ª FESTA DA GALINHA CAPIRA, REALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRAS NOS DIAS 17 E 18/05/24.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 58.000,00.

Fornecedor: SANDER VIEIRA MEDINA – CNPJ Nº 09.490.188/0001-78

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREVIDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO